

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEGUNDA (402a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1972, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 09:30 HORAS.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, na Rua General Severiano, número noventa, segundo andar, realizou-se a Quadringentésima Segunda (402a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO, e com a presença dos Senhores Membros Professores PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS, THARCÍSIO DAMY DE SOUZA SANTOS e Almirante OCTACÍLIO CUNHA. MINUTA DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/72, FIRMADO ENTRE A C.N.E.N. E A C.B.T.N., NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 5.740/71, A 23 DE JUNHO DE 1972 - PROCESSO 102.959/72- Foi aprovada a minuta de aditivo ao convênio nº 16/72, com as modificações introduzidas pela Comissão Deliberativa, conforme original devidamente rubricado pelos Membros e anexo ao processo. INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS (IPR) SOLICITA PAGAMENTO, A POSTERIORI, DE PROFESSORES QUE MINISTRARAM AULAS NO "II CURSO DE TREINAMENTO SOBRE MEDIDAS DE RADIAÇÕES", REALIZADO NAQUELE INSTITUTO DE 04 A 30 DE SETEMBRO DE 1972 - PROCESSO 104.567/72 - A Comissão Deliberativa aprovou a Informação nº 17/72 do Senhor Diretor Executivo de Pesquisa, Ensino e Administração, autorizando o pagamento de 12 (doze) horas a cada professor, no montante de Cr\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta cruzeiros). ADENDO AO CONVÊNIO ESPECIAL ASSINADO A 23 DE ABRIL DE 1971 ENTRE A C.N.E.N. E A COMPANHIA DE PESQUISA NUCLEAR DE JULICH - PROCESSO 104.112/71 - A Comissão Deliberativa aprovou o adendo ao Convênio Especial, com as modificações introduzidas e devidamente rubricado no texto original. CON

Hlt
Paulo
RAMOS
...

Ata da Quadringentesima Segunda (402a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 26 de dezembro de 1972, terça-feira, com início às 09:30 horas.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA FIRMADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E PROMON ENGENHARIA S/A. - REFERENDO DA COMISSÃO DELIBERATIVA - PROCESSO 105.200/72 - A Comissão Deliberativa referendou o contrato de prestação de serviços de engenharia consultiva no estudo da viabilidade de lavra na jazida C-09 entre a C.N.E.N. e a PROMON ENGENHARIA S/A., no montante de Cr\$. Cr\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros). A Comissão Deliberativa não aceita que possa ser considerado como membro do conselho técnico o engenheiro Calmon Costa, que será designado como um dos fiscais da C.N.E.N. no projeto, sendo nulas quaisquer referências relativas à participação dos fiscais no conselho técnico no projeto. APLICAÇÃO DE EVENTUAL SALDO CREDOR DA CNEN (APM) - PROTOCOLO GAB- 1546/72 - A Comissão Deliberativa deliberou que o saldo a favor da C.N.E.N. existente na A.P.M., seja considerado como futuro aumento de capital da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) na Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear (CBTN), de acordo com o proposto no Ofício CBTN-DS-131/72. Deliberou, também, que no ano de mil novecentos e setenta e três (1973), o resíduo de tório seja estocado na forma de lama, como vinha sendo feito outrora, e que sejam continuados os estudos para transformar essa lama em um produto estável adequado ao uso nuclear, como o nitrato de tório. Do resultado do estudo econômico dessa transformação dependerão futuras deliberações da Comissão Deliberativa em relação à lama que constitui o produto atual da industrialização. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às dezessete horas, e para constar foi lavrada a presente ata que, após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

Henrique G. de Carvalho

Paulo Roberto de Souza

Antônio Carlos de Souza

Octávio Leal

Antônio Carlos de Souza

/jma.